MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1647/2026

Sumário: Aposentando Carlos Alberto Graça, Enfermeiro Geral, Gef.3, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 30 de setembro de 2026

Carlos Alberto Graça, Enfermeiro Geral, Gef.3, Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 814 500,00 (oitocentos e catorze mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 8 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO215/34243 | Extrato do Despacho n.º 1647/2026